



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS          |           |                    |       |
|----------------------|-----------|--------------------|-------|
| As três séries . . . | Ano 360\$ | Semestre . . . . . | 200\$ |
| A 1.ª série . . . .  | 140\$     |                    | 80\$  |
| A 2.ª série . . . .  | 120\$     |                    | 70\$  |
| A 3.ª série . . . .  | 120\$     |                    | 70\$  |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Decreto-Lei n.º 44 356:

Determina que seja gratuita ou beneficie de redução a admissão e instrução ou internamento em todos os estabelecimentos de ensino do Estado dos filhos dos indivíduos falecidos, mutilados, estropiados ou por qualquer forma incapacitados ao serviço da Pátria.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 19 196:

Abre créditos na província ultramarina de S. Tomé e Príncipe destinados a reforçar verbas inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor e a fazer face a diversos encargos.

*reira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.*

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Moreira.*

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Direcção-Geral do Ensino

#### Portaria n.º 19 196

Considerando o que foi proposto pelo Governo da província de S. Tomé e Príncipe quanto à aplicação dos saldos apurados nas dotações do programa de execução de 1961 do II Plano de Fomento no reforço das do programa aprovado para o ano em curso;

Atendendo a que é urgente a necessidade da utilização desses saldos, a fim de manter o ritmo de execução dos objectivos constantes daquele programa;

Tendo em vista a autorização dada pelo Conselho Económico, em sessão de 17 de Outubro de 1961:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o Governo de S. Tomé e Príncipe abra os seguintes créditos especiais:

1) Um de 6 060 630\$16, tomando como contrapartida os saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar com as quantias que se indicam as seguintes verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor:

Capítulo 12.º, artigo 298.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 2.ª fase, 1962»:

2) «Aproveitamento de recursos»:

a) «Agricultura, silvicultura e pecuária»:

I) «Execução do cadastro da propriedade rústica» . . . 1 500 000\$00

b) «Electricidade»:

I) «Produção, transporte e grande distribuição de energia eléctrica» . . . 3 500 000\$00

3) «Comunicações e transportes»:

a) «Execução do plano rodoviário» 361 809\$41

b) «Portos»:

I) «Porto de Ana Chaves e estudo de outros portos» 256 708\$05

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Decreto-Lei n.º 44 356

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É gratuita a admissão e instrução em todos os estabelecimentos de ensino do Estado dos filhos dos indivíduos falecidos, mutilados, estropiados ou por qualquer forma incapacitados ao serviço da Pátria.

Art. 2.º O internamento em estabelecimentos de ensino do Estado poderá ser gratuito ou beneficiar de redução, quando as condições materiais dos estudantes abrangidos pelo presente diploma o justifiquem. Esta concessão será regulada por despacho dos titulares dos departamentos de que dependem os diversos estabelecimentos.

Art. 3.º Para a admissão ou internamento constantes dos artigos anteriores é concedida prioridade absoluta.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Mário José Pereira da Silva* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Adriano José Alves Moreira* — *Manuel Lopes de Almeida* — *José do Nascimento Fer-*

## 4) «Saúde»:

|                                                                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a) «Construção e equipamento de instalações hospitalares e congéneres» . . . . . | 136 184\$10 |
| b) «Combate às endemias» . . . . .                                               | 1 857\$70   |

## 6) «Equipamento dos serviços públicos»:

|                                                                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| a) «Mecanização da conservação de estradas e melhoramentos de oficinas de obras públicas» . . . . . | 304 070\$90          |
|                                                                                                     | <u>6 060 630\$16</u> |

2) Um de 363 789\$10, tomando como contrapartida os saldos das contas de exercícios findos, consignado a fazer face aos seguintes encargos:

## Comunicações e transportes:

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Aeroportos e material aeronáutico . . . . . | 103 621\$70        |
| Telecomunicações . . . . .                  | 260 167\$40        |
|                                             | <u>363 789\$10</u> |

3) Um de 3 553 962\$24, tomando como contrapartida o imposto das sobrevalorizações, para reforçar com estas importâncias as verbas que se indicam da mesma tabela de despesa:

Capítulo 12.º, artigo 298.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 2.ª fase, 1962»:

## 2) «Aproveitamento de recursos»:

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| a) «Agricultura, silvicultura e pecuária»: |            |
| II) «Fomento agro-pecuário» . . . . .      | 61 567\$10 |

## 3) «Comunicações e transportes»:

|                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| a) «Execução do plano rodoviário» . . . . .                  | 48 166\$30    |
| b) «Portos»:                                                 |               |
| I) «Porto de Ana Chaves e estudo de outros portos» . . . . . | 1 383 000\$00 |

## 4) «Saúde»:

|                                                                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a) «Construção e equipamento de instalações hospitalares e congéneres» . . . . . | 816 129\$70 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|

## 5) «Melhoramentos locais»:

|                                                                                                                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| a) «Urbanização, incluindo a construção de edifícios públicos ou de utilidade geral, abastecimento de água e electricidade a núcleos populacionais» . . . . . | 1 245 099\$14        |
|                                                                                                                                                               | <u>3 553 962\$24</u> |

4) Um de 198 471\$30, tomando como contrapartida o imposto das sobrevalorizações, atribuído à cobertura das despesas com «Comunicações e transportes — Aeroportos e material aeronáutico».

5) Um de 16 404 906\$56, tomando como contrapartida igual quantia a sair das disponibilidades do empréstimo da metrópole, autorizado pelo Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954, consignado ao reforço das verbas da mesma tabela de despesa, que se indicam, com estas importâncias:

Capítulo 12.º, artigo 298.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 2.ª fase, 1962»:

## 2) «Aproveitamento de recursos»:

|                                                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| b) «Electricidade»:                                                            |             |
| I) «Produção, transporte e grande distribuição de energia eléctrica» . . . . . | 870 000\$00 |

## 3) «Comunicações e transportes»:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| a) «Execução do plano rodoviário» . . . . . | 8 342 515\$10 |
|---------------------------------------------|---------------|

## 4) «Saúde»:

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| b) «Combate às endemias» . . . . . | 419 990\$10 |
|------------------------------------|-------------|

## 5) «Melhoramentos locais»:

|                                                                                                                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| a) Urbanização, incluindo a construção de edifícios públicos ou de utilidade geral e abastecimento de água e electricidade a núcleos populacionais» . . . . . | 6 394 322\$06 |
| b) «Saneamento urbano» . . . . .                                                                                                                              | 291 650\$30   |

## 6) «Equipamento dos serviços públicos»:

|                                                                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| a) «Mecanização da conservação de estradas e melhoramentos de oficinas de obras públicas» . . . . . | 86 429\$00            |
|                                                                                                     | <u>16 404 906\$56</u> |

6) Um de 133 170\$10, tomando como contrapartida igual importância a sair do empréstimo da metrópole, autorizado pelo Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954, para suportar os encargos com «Comunicações e transportes — Telecomunicações».

7) Um de 4 400 779\$40, tomando como contrapartida o empréstimo da metrópole, autorizado pelo Decreto-Lei n.º 43 519, de 28 de Fevereiro de 1961, para reforçar com estas importâncias as seguintes verbas da mesma tabela de despesa:

Capítulo 12.º, artigo 298.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 2.ª fase, 1962»:

## 2) «Aproveitamento de recursos»:

|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| a) «Agricultura, silvicultura e pecuária»:                 |             |
| I) «Execução do cadastro da propriedade rústica» . . . . . | 500 000\$00 |
| II) «Fomento agro-pecuário» . . . . .                      | 158 392\$00 |

## b) «Electricidade»:

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I) «Produção, transporte e grande distribuição de energia eléctrica» . . . . . | 1 959 000\$00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|

## 3) «Comunicações e transportes»:

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| b) «Portos»:                                                 |             |
| I) «Porto de Ana Chaves e estudo de outros portos» . . . . . | 105 049\$40 |

## 4) «Saúde»:

|                                                                                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| a) «Construção e equipamento de instalações hospitalares e congéneres» . . . . . | 1 000 000\$00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|

## 6) «Equipamento dos serviços públicos»:

|                                                                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| a) «Mecanização da conservação de estradas e melhoramentos de oficinas de obras públicas» . . . . . | 678 344\$00          |
|                                                                                                     | <u>4 400 779\$40</u> |

8) Um de 22 505\$30, tomando como contrapartida igual importância a sair do empréstimo da metrópole, autorizado pelo Decreto-Lei n.º 43 519, de 28 de Fevereiro de 1961, destinado a suportar encargos com «Comunicações e transportes — Aeroportos e material aeronáutico».

Ministério do Ultramar, 21 de Maio de 1962. — Pelo Ministro do Ultramar, *Manuel Rafael Amaro da Costa*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *A. da Costa*.